

RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

Email: iprema21araripe@gmail.com - Site: www.iprema.com.br

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

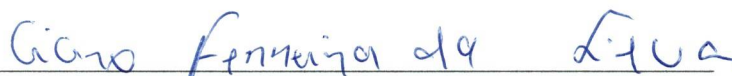
ATO DE PENSÃO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE CONCEDER, benefício de Pensão por Morte, com fundamentos no Art. 40, § 8º da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Art. 6º da Lei Municipal 1.302/2020, incisos I, II e III – Regime Próprio de Previdência Municipal, a Sra. **TATIANA RAULINO FLOR** e **JOSÉ BENÍCIO ALBUQUERQUE SOARES**, beneficiários em voga na condição de viúva e menor tutelado do ex-servidor, Sr. **JOSÉ ORLANDO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **MÉDICO DO PSF**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, sob matrícula nº 91, falecido dia 25/06/2021. A referida pensão se dará no percentual de 80%(oitenta por cento) do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 25/06/2021, dia do óbito do ex-servidor supra.

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Base da Pensão	R\$ 5.751,95
Valor da Pensão (80%)	R\$ 4.601,56
BENEFICIÁRIOS	
Tatiana Raulino Flor	R\$ 2.300,78
José Benício Albuquerque	R\$ 2.300,78
Valor do Benefício de pensão	R\$ 4.601,56

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE., 08 de janeiro de 2024



Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



Climério de Castro Alencar
Diretor Presidente do IPREMA

RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

Email: iprema21araripe@gmail.com - Site: www.iprema.com.br

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº: 01/2024**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE**, requerida pela Sra. **TATIANA RAULINO FLOR E JOSÉ BENICIO ALBUQUERQUE SOARES**, viúva e neto do ex-servidor **JOSÉ ORLANDO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **MÉDICO DO PSF**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, sob matrícula nº 91, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da Sede deste Instituto de Previdência.

Araripe-CE., 08 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,



Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA